



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 177

"Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal de nº. 313 de 09 de setembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para cobertura de despesas de desapropriação efetuada pela municipalidade, das datas de nºs. 1 (um) e 2 (dois), com área de 1.484,34 m2 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados), da Quadra nº A-14-Zona Armazém da Planta Geral da Sede do Município, para implantação de uma praça pública e extensão da estrada que demanda Xambê à PR-323, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1103.10603281.56.- Aquisição de Datas na Zona Armazém para Implantação de Praças

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....180.000,00

Art. 2º - Para cobertura fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.07030251.29 - Construção do Edifício Sede da Prefeitura

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....180.000,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

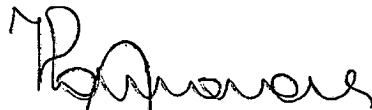
ESTADO DO PARANÁ

fls-02.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ LUIZ DE MORAES
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS



EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cidade de Umuarama, 24 de Setembro de 1976.

[Handwritten Signature]
SECRETARIO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Cidade de Umuarama, 24 de Setembro de 1976.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE: 24 / 09 / 1976
DE N.º 599
UMUARAMA, 24 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE: 30 / 09 / 1976
DE N.º 216
UMUARAMA, 30 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO